



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 58/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETORES, COORDENADORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei nº 58/2025, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de diretores, vice-diretores e coordenadores das escolas municipais de Varginha, revogando a Lei nº 7.210/2023.

O texto adequa a legislação municipal à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, que veda a eleição direta para cargos de direção escolar por afronta à competência do Chefe do Executivo. O projeto mantém o caráter participativo, mas estabelece que o resultado da consulta pública não terá efeito vinculante, cabendo ao Prefeito a nomeação dos ocupantes das funções.

Entre os critérios de habilitação, o projeto exige estabilidade no serviço público, tempo mínimo de docência e atuação na unidade escolar, além de aprovação em exame de qualificação aplicado por empresa especializada. O texto também regulamenta hipóteses de substituição, destituição e recondução, assegurando a continuidade administrativa e pedagógica das escolas municipais.

A proposta corrige lacunas da legislação anterior, confere maior segurança jurídica ao processo e preserva a participação democrática da comunidade escolar, ainda que em caráter consultivo. Ressalta-se que a regulamentação por decreto deverá garantir transparência, isonomia e publicidade em todas as etapas do processo seletivo.

Diante do exposto, entende-se que o Projeto de Lei nº 58/2025 é juridicamente adequado, atende ao interesse público e contribui para o aperfeiçoamento da gestão educacional do Município. Portanto, o parecer é favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de outubro de 2025.


Davi Martins
Vereador Relator

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereadora


Zé Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757